REQUERIMENTO	**N.º**	**178/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 056635	Data	24/04/2009	Horas	16h22min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti				
Assunto: Requer informações				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO de acordo com o Regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, para que através da Mesa Diretora desta Casa de Leis, seja oficiado aos Senhores Comandantes do CPA/I (Comando de Policiamento de Área do Interior) de Presidente Prudente e ao Comandante da fração do Corpo de Bombeiros de Dracena, no sentido de que seja mantido o acionamento dos bombeiros diretamente no município como é atualmente.

- Os serviços imprescindíveis, eficientes e instantâneos que o Corpo de Bombeiros presta a nossa comunidade é motivo suficiente para que não seja alterado o acionamento da corporação pelo telefone 193, atualmente existente no próprio município de Dracena.

- Conforme informações extra-oficiais, cogita-se a alteração do telefone para seu acionamento que passaria a atender via 190 através do centro de operações em Presidente Prudente.

- É temerária essa possível alteração, haja vista que a agilidade desse atendimento provavelmente ficará burocratizada e lenta, quando todos sabemos que vidas humanas poderão estar dependendo de socorro imediato e sem perda de precioso tempo, como é praxe na corporação.

- Sabemos que a Taxa de Segurança que o contribuinte paga ao município concomitante e inclusa no carnê do IPTU, se torna insignificante diante da importância da permanência do atendimento instantâneo e na própria cidade sede prestado por essa brilhante corporação.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 27 de abril de 2009.

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =